SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 06 de junho de 2023 **Ano VII, Nº 1591**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.189, DE 06 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de junho de 2023, decretado no Município de Sobral pela Lei nº 2.338, de 15 de março de 2023, data em que se celebram rituais litúrgicos de Corpus Christi; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 09 de junho de 2023, em virtude do Feriado no dia 08 do corrente mês, e considerando, ainda, que o Governo do Estado do Ceará determinou, através do Decreto nº 35.491, de 05 de junho de 2023, ponto facultativo em seus órgãos e entidades nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, assim como o Governo Federal, que, através da Portaria nº 2.386, de 26 de maio de 2023, alterou a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, estabelecendo ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, unidades escolares e na área da saúde (centros de saúde da família e parte administrativa do Hospital Doutor Estevam Ponte) durante todo o expediente do dia 09 de junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 08 do corrente mês. Art. 2º As determinações de que trata o artigo 1º deste Decreto não deverão afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água (SAAE), atendimentos de saúde e serviço de regulação do Hospital Doutor Estevam Ponte, atendimentos de urgência (UPA 24h), Residência Terapêutica Lar Renascer, Unidade de Acolhimento José Laert Fernandes Melo, Centro de Saúde da Família do bairro Junco e Centros de Saúde da Família dos distritos de Taperuaba, Aracatiaçu, Jaibaras, Aprazível e Jordão, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito e transporte público municipal. Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala, plantão e/ou horário diferenciado de funcionamento a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 221/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GENILSON DA CONCEICAO OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Museologia e Gestão de Equipamentos Culturais, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 02 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 222/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO PLANETARIO, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 223/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA NATÁLIA VASCONCELOS ARCANJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 224/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOELMA FAUSTINO DE SALES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, com lotação na Escola MARIA DO CARMO ANDRADE, da Escolas Públicas, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 648/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EDCARLOS DA SILVA ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Museologia e Gestão de Equipamentos Culturais, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 649/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOELMA FAUSTINO DE SALES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, com lotação no CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, da Escolas Públicas, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

junho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 650/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula N°42821, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO nº 237/2023 - Edital n° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO RAFAEL CEDRO SENA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 20/06/2023 e findando no dia 20/12/2023. DATA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO RAFAEL CEDRO SENA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 231/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARBOSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARBOSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 232/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO TAYNAN BALBINO GOMES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO TAYNAN BALBINO GOMES. DATA DO DESLIGAMENTO: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 233/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDA DEYSIANE DA SILVA CARVALHO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDA DEYSIANE DA SILVA CARVALHO. DATA DO DESLIGAMENTO: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 234/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMSTERDA FILHO ALVES MESQUITA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMSTERDA FILHO ALVES MESQUITA. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 235/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SIQUEIRA LIMA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SIQUEIRA LIMA. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 236/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO:

LUA CLARA VITORINO MELO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUA CLARA VITORINO MELO. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de junho de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P241643/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - CMT (SRP) (BB Nº 1000559). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 20/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peça de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 03/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 05/06/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P240010/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23030 - SMS (SRP) (BB Nº 1003194). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 20/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cloreto de Sódio que será destinado às unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 05/06/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P242271/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23036 - SMS (SRP) (BB Nº 1004592). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 20/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de remoções de pacientes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 05/06/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023-SME - PROCESSO NÚMERO P230932/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans), para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23006 - SME , que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P230932/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23006-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023. Sobral, Ceará, aos 06 de junho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2023 – SME

Itens	Vencedor	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R$)	Vr. Total Licitado (R$)
LOTE 1							
1.1	SANGER CONFECÇÕES LTDA	22.000	Unid.	CAMISETA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,5 cm (altura) x 7,5 cm (largura) variação +/- 5% (Educação Infantil 01 a 08 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECÇÕES	R$ 10,25	R$ 225.500,00
1.2	SANGER CONFECÇÕES LTDA	22.000	Unid.	SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala CMYK: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,0 cm (altura) x 6,5 cm (largura) variação +/- 5% (Educação Infantil - 01 a 08 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECÇÕES	R$ 9,62	R$ 211.640,00
						TOTAL: R$ 437.140,00	
LOTE 2							
2.1	SANGER CONFECÇÕES LTDA	26.450	Unid.	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AMARELA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros: (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura), variação +/- 5% (Ensino Fundamental I 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECÇÕES	R$ 13,10	R$ 346.495,00
2.2	SANGER CONFECÇÕES LTDA	26.450	Unid.	BERMUDA JEANS, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 311G/M², COR AZUL MARINHO. Especificação Complementar: Azul marinho (escala CMYK: C 100 M 94 Y 0 K 60) e Escala Pantone (PANTONE 19-3928 TPX). Detalhe: bolso na frente com forro do mesmo tecido do jeans, barra presa por um botão do tamanho 18 (11,43 mm) na cor azul marinho utilizado como adorno na peça e bolso nas costas com forro do mesmo tecido do jeans. O cós deverá ser com elástico. Personalização na frente (perna esquerda) em silk. SILK: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 9,0 cm (altura) x 8,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental I 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	SANGER CONFECÇÕES	R$ 21,67	R$ 573.171,50
						TOTAL: R$ 919.666,50	
LOTE 3							
3.1	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	22.000	Unid.	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala CMYK: c00 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola polo em malha Piquet com gramatura 120G/M², sendo 67% algodão e 33% poliéster na cor amarela (escala CMYK: c00 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX) com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II e EJA 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	KL	R$ 18,00	R$ 396.000,00
						TOTAL: R$ 396.000,00	
LOTE 4							
4.1	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	9.780	Unid.	CAMISETA ED. FÍSICA MASCULINO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos om- bros na mesma malha na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Funda- mental II 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	KL	R$ 10,00	R$ 97.800,00
4.2	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	9.780	Unid.	CAMISETA ED. FÍSICA FEMININO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: manga raglan na mesma malha na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor branca e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II – 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas nor- mas da ABNT.	KL	R$ 10,00	R$ 97.800,00
4.3	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	9.780	Unid.	SHORT ED. FISICA FEMININO, HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala CMYK: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	KL	R$ 10,00	R$ 97.800,00
4.4	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	9.780	Unid.	SHORT ED. FISICA MASCULINO, HELANCA, 100% POLIÉS- TER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala CMYK: c0 m20 y100 k0 e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental II - 12 a 16 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.	KL	R$ 10,00	R$ 97.800,00
						TOTAL: R$ 391.200,00	
VR. TOTAL LICITADO: R$ 2.144.006,50							

PORTARIA N° 002/2023 - CELIC - INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES (CELIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 31, da Lei Municipal n° 1607 de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 2.948, de 28 de junho de 2022, em especial as contidas em seu artigo 17° e 18°; RESOLVE: Art. 1° Instituir o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Central de Licitações (CELIC), órgão colegiado de natureza deliberativa e caráter permanente, o qual será composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2° O Comitê instituído por esta Portaria tem como objetivo implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, auxiliar a Controladoria Geral do Município (CGM) com a elaboração, a implantação de metodologia de gestão de riscos, bem como desenvolver as demais competências descritas no artigo 16° do Decreto Municipal n° 2.948/2022. Art. 3° As atividades desempenhadas pelo Comitê Interno de Governança Pública serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4° Nos casos de impedimentos e afastamentos dos membros titulares, a Presidente da Central de Licitações providenciará a indicação de membros substitutos. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de junho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 002/2023 - CELIC COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA		
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso	20239	Presidente
Clarisse de Andrade Aguiar	28978	Membro
Samuel Oliveira Lira	29135	Membro
Ana Paula Dutra Cedro	19763	Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0069/2022 - SME - PROCESSO Nº P249830/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Sobralense Transportes e Turismo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.028.750/0001-50.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22003/2022 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral", compreendida no período de 20/05/2023 a 20/05/2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 547. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Oscar Ponte da Alcantara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME - PROCESSO Nº P250999/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS N° TP013/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 27/07/2023 a 25/10/2023 E EXECUÇÃO, compreendida no período de 28/05/2023 a 27/07/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE". DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0759/2021 - SME. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Leia Hery Moreira Freire - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P242021/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/12029 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.352,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Jéssica Tuliana Aguiar Lopes, Professora efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Tunica Aírles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES- PROCESSO Nº P246738/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Arimatéia Alves, inscrito no CNPJ nº 03.171.732/0001-32. CONTRATADA: Empresa AJ SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360.0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/15338 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviços de Dedetização e Desratização, para atender as necessidades da Escola José Arimatéia Alves. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola José Arimatéia Alves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1453-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Edineuda Bezerra, Professora efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Solange Mesquita Balbino, Professora efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Madeira Batista- Contratante e Jonadaby de Castro Alves- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES- PROCESSO Nº P246805/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Arimatéia Alves, inscrito no CNPJ nº 03.171.732/0001-32. CONTRATADA: Empresa J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.275.736/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/15373 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste

termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola José Arimatéia Alves. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola José Arimatéia Alves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1453-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Edineuda Bezerra, Professora efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Solange Mesquita Balbino, Professora efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Madeira Batista- Contratante e Francisco de Assis Holanda- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE- PROCESSO Nº P244870/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: Empresa G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/14478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante e Gisnaldo Cavalcante Prado- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE- PROCESSO Nº P244870/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/14478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P250949/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrito no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/16556 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiro/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da ETI Elda Cavalcante Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Auxiliadora Pompeu Cavalcante, Manipuladora de Alimentos, efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca de Sousa Ferreira, Manipuladora de Alimentos, efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EI EF - PROCESSO Nº P246547/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/16479 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiro/Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Auxiliadora Pompeu Cavalcante, Manipuladora de Alimentos, efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Benedito Mendes Monte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME. CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22027 - SEPLAG, A.R.P. 026/2022-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Aragão Muniz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID) APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA. CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22023 - SEPLAG, ARP 004/2023 SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Breno Godinho Santin. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22023 - SEPLAG, ARP 004/2023 SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020. PROCESSO Nº P252905. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 08/06/2023 e findando no dia 06/09/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 11/07/2023 e findando no dia 09/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P252213/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 007/2021 - SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/06/2023 e findando no dia 30/08/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/07/2023 e findando no dia 28/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023-SEINFRA - Processo nº P208777/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, representada pela Sra. VANILDA LÚCIA DE LEO RIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG. VALOR: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Vanilda Lúcia de Leo Rios - Representante da COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023-SEINFRA - Processo nº P208777/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, representada pela Sra. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG. VALOR: R$ 82,00 (oitenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduke - Representante da DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023-SEINFRA - Processo nº P208777/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MR LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, representada pela Sra. SANDRA MARA GOMES PEIXOTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22025 - SEPLAG. VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sandra Mara Gomes Peixoto - Representante da MR LICITAÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023-SEINFRA - Processo nº P209539/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, representada pela Sra. VANILDA LÚCIA DE LEO RIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22031 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO III PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22031 - SEPLAG. VALOR: R$ 7.528,00 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Vanilda Lúcia de Leo Rios - Representante da COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023-SEINFRA - Processo nº P209539/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, representada pela Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22031 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO III PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22031 - SEPLAG. VALOR: R$ 24.982,50 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903000. 1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliane de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora

Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - Representante da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P239932/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.943.551/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23003 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A aquisição de veículo do tipo furgão para a gestão integrada de resíduos sólidos junto ao Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº PE23003 - SESEP. VALOR GLOBAL: R$ 194.850,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 44905200. 1700000000; 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 44905200. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/06/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Williams Henrique Parente de Castro. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA/TOMADA DE PREÇOS N° 038/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato pelo seu procurador, IGOR LUCETTI SOUSA. DO OBJETO: Em razão da alteração de itens e quantitativos descritos no processo P252278/2023, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0003/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, em R$ 215.423,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa e dois centavos), gerando uma repercussão financeira de R$ 215.423,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa e dois centavos). DO VALOR CONTRATUAL: A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R$ 2.356.488,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) para R$ 2.571.911,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), correspondendo a uma repercussão financeiro no percentual de aproximadamente 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor original do contrato, bem como corresponde ao percentual de 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 34,73% (trinta e quatro vírgula setenta e três por cento) de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, em considerando os aditivos de valor anteriores. Não há supressão de valor no replanilhamento atual. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Tomada de Preços n° 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 06 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: São Jorge Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 003/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 07 de junho de 2023 e término em 24 de outubro de 2023, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, ficando a prorrogação com início em 06 de julho de 2023 e término em 22 de novembro de 2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 29 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 08/2023 - SEUMA - INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.948, DE 28 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022 dispõe sobre a política de governança pública e compliance no âmbito do poder executivo municipal, e em seus artigos 15 a 19, disciplina a criação dos Comitês Internos de Governança Pública no âmbito dos órgãos municipais da Prefeitura de Sobral; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2022 - GABSEC/SEPLAG, que solicitou aos Secretários e dirigentes dos órgãos do Executivo Municipal a implantação dos Comitês Internos de Governança Pública, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, o Comitê Interno de Governança Pública, que será responsável por garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva na Secretaria. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente conforme indicado no art. 18 do Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022. Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 08/2023 - SEUMA

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marília Gouveia Ferreira Lima	20226	Presidente (art. 18, I, Dec. nº 2.948/2022)
Úrsula Priscyla Santana Nóbrega	38756	Membro (art. 18, V, Dec. nº 2.948/2022)
Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes	27426	Membro (art. 18, II e III, Dec. nº 2.948/2022)
Diego de Freitas Ribeiro	33587	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Silvia Sobreira Maia	20759	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Alex Melo de Aguiar	0263	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Alana Figueiredo Pontes	32704	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
David Gregório da Paixão Leal	33589	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Lucas Golignac Lessa	36332	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Fernanda Elias Fernandes	27247	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Lívia Alves de Souza	32581	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Francisco Antônio Fernandes Moreira	33820	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Francisco Nailton de Meneses	24883	Membro (art. 18, II e IV, Dec. nº 2.948/2022)
Maria Eduarda Sousa Cavalcante	38472	Membro (art. 18, II, Dec. nº 2.948/2022)
Osmara Santos de Oliveira Lima	20793	Membro (art. 18, III, Dec. nº 2.948/2022)

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO N° 20210802775 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA ALBINA LIRA MONTE, ORIENTADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o N° 019.***.***-06, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo N° 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. . Resolvem DISTRATAR o contrato N° 20210802775, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. DATA: 01 de junho de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR

COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA ALBINA LIRA MONTE - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: MR LICITAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ: 41.687.100/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Mara Gomes Peixoto. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 222023 - OBJETO: Prestação de serviços de envelopamento de equipamentos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por sua Presidente. CONTRATADO: José Almino dos Santos Filho (CPF: ***.228.983-**), representado por si mesmo. VALOR GLOBAL: R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031. 0002.2.071. 3390.36.00. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Até 05 (cinco) dias, com vigência de 30 (trinta) dias após sua execução, improrrogáveis. DATA: 05/06/2023. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465. E-mail: depto.licitacoes @camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 20237059 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: LOURENÇO LANDIM CONSULTORIO MEDICO LTDA - CNPJ: 33.682.676/0001-61. - Contrato N° 20237059. - DO OBJETO: Contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde, em conformidade com as especificações e condições definidas nos termos do Anexo I do Edital de Credenciamento e da documentação apresentada e adjudicada. - DO VALOR GLOBAL R$ 104.910,30 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais e trinta centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade: 0101 10 302 1002 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, subelemento: 3.3.90.39.57, com recursos próprios, Fonte 1500000000. - DA VIGÊNCIA: Inicio 11/05/2023. - Termino: 10/04/2024. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Chamada Pública n° 01.02.2023-IN - Art. 25 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Sobral, 06 de junho de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. Samia Marques Lourenço Landim. - FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023. No décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, de forma presencial, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) do ano de 2023. As pautas apresentadas foram: Reassentamento de famílias no Conjunto Padre Palhano; Andamento das ações da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária. Estiveram presentes na reunião os (as): Suplente Representante Governamental: Lucas Golignac Lessa (Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente); Antônia Jeovanice R. Mourão (Secretaria da Infraestrutura); Hortência Veras Mangabeira (Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social); Suplente Representante da Sociedade Civil: Maria Liliane Vieira da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral); os (as) convidados (as) Luana Rodrigues da Silva, Anderson Mateus Santos da Silva e a secretária executiva do Conselho, Danielle Carneiro Cajazeiras. A reunião foi iniciada com a fala do Vice-Presidente do Conselho, Lucas Golignac Lessa, cumprimentando a todos e dando boas-vindas aos presentes. Foram destacadas as pautas a serem discutidas: Reassentamento de famílias no Conjunto Padre Palhano e o Andamento de ações da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária. Em continuidade à reunião, o Vice-Presidente iniciou com a exposição das pautas, abordando o andamento das ações da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária e os projetos habitacionais existentes no município de Sobral. Foram apresentadas as ações da Célula de Acompanhamento Social da Habitação e seus respectivos eixos de atuação, com destaque para as ações planejadas no âmbito do trabalho técnico social desenvolvido no residencial Nova Caiçara, empreendimento oriundo do Programa "Minha Casa, Minha Vida". As ações, realizadas em conjunto com os moradores nos eixos de Educação Ambiental, Trabalho e Renda e Organização Comunitária, deverão ser desenvolvidas em parceria com a ONG "Luta Pela Paz". Foram também apresentados dados sobre o programa "Cidade Empreendedora", uma iniciativa do SEBRAE que visa a criação de um ambiente de oportunidades, favorecendo o desenvolvimento de pequenos negócios e estimulando a economia local para a geração de emprego e renda. O programa, em parceria com a Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, propôs como atividade inicial a aplicação de questionários junto aos titulares e demais membros das 64 (sessenta e quatro) famílias atendidas pelo Programa de Locação Social de Sobral. Nesse sentido, foram aplicados 64 (sessenta e quatro) questionários aos membros com idade superior a 14 (quatorze) anos, perfazendo um total de 148 (cento e quarenta e oito) respostas, com a coleta de dados socioeconômicos e de opiniões a respeito de empreendedorismo. O projeto é uma parceria entre o SEBRAE e as secretarias do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS), do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE). Em seguida, o Vice-Presidente elucidou questões sobre os projetos habitacionais existentes no município de Sobral, a saber, a reconstrução das 68 unidades habitacionais de taipa em alvenaria no bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr., que contou com a entrega de 1 (uma) unidade habitacional no mês de maio. Atualmente, 5 (cinco) unidades encontram-se em fase de construção, restando 6 (seis) unidades a serem reconstruídas para a conclusão do projeto. Logo após, o tópico abordado foi a reforma do antigo anexo educacional para conversão em moradia no distrito do Jordão, cuja obra será realizada por meio de licitação. No âmbito do projeto de Urbanização do Mucambinho - Dom José, falou-se acerca da conclusão do Convênio após parecer favorável do Ministério das Cidades sobre a conclusão da regularização fundiária, a partir da entrega dos termos de posse. Ainda quanto às ações da Coordenadoria, foi destacado o caso da comunidade do Madeira, acompanhado pela Defensoria Pública do Estado. À comunidade aplica-se um processo de reintegração de posse pela Ferrovia Transnordestina, já que o assentamento está inserido em área de domínio público. No local, 4 (quatro) famílias ainda permanecem, estando a Coordenadoria encarregada de apresentar uma proposta de projeto arquitetônico para as suas novas unidades habitacionais. O Vice-Presidente prestou, também, atualizações acerca do Projeto de Urbanização do Padre Palhano, que conta com a construção de 57 (cinquenta e sete) unidades habitacionais para o reassentamento de famílias em área de risco, além de intervenção urbanística na área em questão, que combina o projeto de saneamento com a implementação de um Parque Urbano. Para tanto, foram apresentados os critérios de seleção das famílias para inclusão no Projeto do Conjunto Padre Palhano Village, tendo em vista a deliberação e aprovação do colegiado deste Conselho. Os critérios de inclusão apresentados foram: (1)

estar inscrito no Cadastro Único de Assistência Social; (2) estar cadastrada e ser acompanhada por programas da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária. Os Critérios de prioridade apresentados foram: (1) ser morador possuidor de imóvel nas áreas necessárias à desapropriação tanto para a construção do conjunto, quanto para o parque que será executado na área alagável; (2) ser morador inquilino há mais de 12 meses, contabilizados a partir da data do cadastramento social, nas áreas necessárias à desapropriação tanto para a construção do conjunto, quanto para o parque que será executado na área alagável; (3) ser beneficiário do Programa de Locação Social do Município, sendo a preferência para aquelas famílias de origem do bairro Padre Palhano; (4) ser remanescente de projeto habitacional anterior que havia sido cancelado ou interrompido antes da conclusão; (5) ser encaminhado pela rede socioassistencial por demanda de habitação; (6) não ser possuidor de mais de um imóvel; e, por fim, tem-se ainda como critério de desclassificação da seleção: (1) constar nos sistemas oficiais da política habitacional como titular de imóvel em programa habitacional anterior, seja na esfera municipal, estadual ou federal, salvo os casos resguardados em lei ou com parecer social favorável a novo atendimento. Ressaltou-se que devido a ampliação do conjunto de 50 (cinquenta) para 57 (cinquenta e sete) unidades habitacionais, foi necessária a remoção de outros 3 (três) imóveis, sendo assim votado o pagamento de indenização por benfeitorias com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), já que as 03 (três) famílias afetadas não estariam aptas à inclusão no Conjunto. Ao final da apresentação, foi votado e aprovado em resolução pelo Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral - CMHIS, a proposta dos critérios de seleção das famílias para inclusão no Projeto das 57 (cinquenta e sete) unidades habitacionais do Padre Palhano Village e a utilização de recurso para as 03 (três) indenizações adicionais necessárias. A resolução foi votada e aprovada por unanimidade. Ficou estabelecido que a próxima reunião ordinária do CMHIS será realizada na terceira quinta-feira do mês subsequente, 15 de junho, voltando a seguir o calendário das reuniões, de forma híbrida. Finalizadas as apresentações e retiradas as dúvidas, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração, finalizando, assim, a reunião. Sobral, 18 de maio de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - Presidenta do CMHIS.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de março 2018, em Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023, RESOLVE APROVAR: O pagamento de indenização por benfeitorias com recursos do Fundo Municipal de Habitação para 03 famílias que ocupam a área necessária para construir as 07 unidades habitacionais que foram adicionadas ao projeto. Os critérios de inclusão, prioridade e desclassificação para a seleção de famílias contempladas com o projeto de 57 unidades habitacionais do Padre Palhano Village. Sendo os critérios de inclusão: I. estar inscrito no Cadastro Único de Assistência Social; II. estar cadastrada e ser acompanhada por programas da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária. Quanto aos critérios de prioridade, estes seguem a respectiva ordem: I. ser morador possuidor de imóvel nas áreas necessárias à desapropriação tanto para a construção do conjunto, quanto para o parque que será executado na área alagável; II. ser morador inquilino há mais de 12 meses, contabilizados a partir da data do cadastramento social, nas áreas necessárias à desapropriação tanto para a construção do conjunto, quanto para o parque que será executado na área alagável; III. ser beneficiário do Programa de Locação Social do Município, sendo a preferência para aquelas famílias de origem do bairro Padre Palhano; IV. ser remanescente de projeto habitacional anterior que havia sido cancelado ou interrompido antes da conclusão. V. ser encaminhado pela rede socioassistencial por demanda de habitação. VI. Não ser possuidor de mais de um imovel. Por fim, tem-se ainda como critério de desclassificação da seleção: I. constar nos sistemas oficiais da política habitacional como titular de imóvel em programa habitacional anterior, seja na esfera municipal, estadual ou federal, salvo os casos resguardados em lei ou com parecer social favorável a novo atendimento. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as resoluções em contrário. Sobral, 18 de maio de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - Presidenta do CMHIS.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO